



ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Paranatinga-MT, 03 de Abril de 2023.

Ref.: Notificação Que Faz
Número 023/2023

A.: Assessoria Jurídica
Dr.: Joel Cardoso de Souza
Poder Legislativo Municipal

Senhor Assessor

Sirvo-me do presente para NOTIFICAR e ao final REQUERER desta Assessoria Jurídica, que manifeste no prazo regimental os dispostos em nosso Regimento Interno tratando-se de qual seria o número ideal mensal de Sessões Ordinárias, já que os prazos que constam no regimento interno atual foram todos reduzidos quase pela metade dos prazos que existiam no regimento anterior, cabe salientar que os projetos estão sendo tramitados nessa Casa de Leis de forma inadequada por conta dos prazos reduzidos, conforme dispõe o Artigo nº- 164... "Das Sessões Ordinárias" e Artigo nº 174 "Período Ordinário" no mesmo diapasão neste parlamento, manifeste também sobre a legalidade das Sessões Extraordinária sobrepor o número de Sessões Ordinárias realizadas a cada mês.

Certos de vossa atenção, manifesto minhas saudações municipalistas.

Atenciosamente

Wellington Miranda Passos – WG
Vereador

Ilmo Senhor
Joel Cardoso de Souza
Assessoria Jurídica
Poder Legislativo Municipal
Paranatinga MT
Nesta